



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 314/PROGRAD/UFFS/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Giovanna Messagi Caldeira, do curso de graduação em Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GSA140 – Saúde coletiva I”, ofertado pelo curso de graduação em Medicina, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante GIOVANNA MESSAGI CALDEIRA, Matrícula nº 2211411001, Processo nº 23205.016219/2022-43, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Graciela Soares Fonseca	2301760	Presidente
Maíra Rosseto	2279340	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação